



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Pormenores sobre a normalização da prevenção epidémica e a elaboração de um plano operacional de prevenção e controlo correspondente ao plano do Interior da China**

Com a publicação do Despacho do Chefe do Executivo n.º 139/2022 no Boletim Oficial, em 1 de Agosto, sobre o levantamento das medidas de prevenção epidémica adoptadas nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 102/2022, são retomados quer as refeições em estabelecimentos de restauração a partir das 00h00 do dia 2 de Agosto, quer o funcionamento de diversos estabelecimentos, nomeadamente, cinemas, salões de beleza, estabelecimentos de massagens, ginásios, etc., com a obrigação do cumprimento das directrizes dos Serviços de Saúde (SS). Porém, estas directrizes foram retiradas logo após terem sido anunciadas, a 1 de Agosto, assim, estas mudanças frequentes das políticas do Governo vão minando seriamente a confiança da sociedade nos trabalhos de controlo da epidemia desenvolvidos pelo Governo e na restauração da normalidade social.

Além disso, segundo informações das autoridades na conferência de imprensa de 1 de Agosto, depois de terminar o “período de estabilização” em 7 de Agosto, Macau vai entrar na fase de “normalização da prevenção epidémica”, e nessa altura, os residentes vão deixar de ser obrigados a fazer testes para poderem tomar as refeições em estabelecimentos de restauração e os trabalhadores que precisam de sair de casa para trabalhar vão deixar de ser obrigados a fazer testes de três em três



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

dias. Vai então voltar-se à prática anterior, isto é, a eventual obrigação de testagem terá por base o grau de risco dos diversos sectores e postos de trabalho. Porém, segundo informações das autoridades, a medida de testagem para os grupos-alvo não é necessariamente igual à adoptada antes de 18 de Junho, ou seja, é provável que sejam introduzidos ajustamentos às medidas de normalização da prevenção epidémica. O número dos postos de testes de ácido nucleico em espaços abertos ou fechados será ajustado de acordo com a procura, aliás, alguns até serão cancelados se a procura diminuir.

Já se passaram quarenta e cinco dias desde o surto que teve início em 18 de Junho. Macau passou por três semanas de infecção comunitária imparáveis, seguidas por doze dias de um período relativamente estático e de dez dias (7+3) dum período de consolidação, e assim foi possível manter zero infecções na comunidade durante dez dias consecutivos. Porém, para restaurar a normalidade social às 00h00 do dia 2 de Agosto, o Governo não tomou como referência a versão mais recente do Plano de prevenção e controlo da epidemia do coronavírus (9.<sup>a</sup> versão) implementada pelo Estado, antes criou um “período de estabilidade” programado provisoriamente para uma semana, durante a qual se exigia a apresentação do certificado do teste de ácido nucleico, realizado nos últimos três dias, aos trabalhadores que precisam de sair de casa para trabalhar, aos clientes que querem consumir as suas refeições dentro dos estabelecimentos de restauração, e aos trabalhadores de centros educativos e dos casinos, o que impossibilita a verdadeira retoma da normalidade social.

É de salientar que, nos termos do Plano de prevenção e controlo da epidemia do coronavírus (9.<sup>a</sup> versão), uma área de alto risco passa a área de médio risco se,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

durante sete dias consecutivos, não se registarem infecções, e todas as pessoas dessa área tiverem completado, no sétimo dia, uma ronda de testes de ácido nucleico com resultados negativos, e passa a área de baixo risco se não se registrar, durante três dias, qualquer nova infecção. Isto significa que a normalidade social é basicamente restaurada, possibilitando a passagem alfandegária e o intercâmbio entre pessoas das diferentes regiões do Interior da China; ademais, o referido Plano de prevenção e controlo da epidemia do coronavírus (9.<sup>a</sup> versão) não obriga à testagem periódica dos clientes que querem consumir as suas refeições dentro dos estabelecimentos de restauração nem dos trabalhadores que precisam de sair de casa para trabalhar. Se os padrões de Macau correspondessem aos padrões nacionais, Macau deveria passar a área de baixo risco às 00h00 do dia 2 de Agosto se não se registassem novas infecções ao fim do “período de consolidação de 7 mais três dias”, voltando-se assim à fase de normalização da prevenção epidémica, tal como antes do dia 18 de Junho, altura em que não era necessário apresentar o certificado de testagem quer para tomar as refeições em estabelecimentos de restauração, quer para trabalhar, quer ainda para entrar em determinados estabelecimentos.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Os dados de recrutamento disponibilizados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais demonstram, claramente, que existem em Macau suficientes recursos humanos para assumir as tarefas de recolha de amostras, testes



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

- laboratoriais, introdução de dados, e segurança e limpeza em postos de testes de ácido nucleico. Pelo exposto, as autoridades devem assegurar que as três entidades fornecedoras de testes de ácido nucleico empreguem trabalhadores locais para as referidas tarefas, e para outras relacionadas, em todos os postos de testagem. Como é que isto vai ser feito?
2. O desempenho do Governo no controlo do actual surto está longe de ser satisfatório, nomeadamente, perdeu o *timing* do controlo da epidemia nas primeiras três semanas do surto, e só depois disso é que adoptou a medida “relativamente estática”. A par disso, foram caóticas quer a gestão das zonas de código vermelho e amarelo quer a organização da testagem. Ademais, algumas pessoas foram confirmadas positivas, depois de terem completado a quarentena no Hotel *Parisian*, designado para observação médica, e voltado para a comunidade, porque foram infectados pelos trabalhadores entretanto confirmados positivos, que trabalhavam em regime de circuito fechado nesse hotel. As autoridades devem proceder a uma plena avaliação dos diversos problemas suscitados durante o surto, e divulgar os respectivos resultados. Vão fazê-lo? Para evitar que num próximo surto se verifiquem problemas semelhantes, as autoridades devem proceder ao respectivo balanço e à avaliação dos problemas que surgiram durante o actual surto, encontrando soluções e responsabilizando os governantes por quaisquer falhas e erros na tomada de decisões. Vão fazê-lo?
  3. Durante o actual surto, o Governo não desenvolveu os trabalhos de prevenção epidémica nos termos do “Plano de Resposta de Emergência para a Situação



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Epidémica da Covid-19 em Grande Escala”, divulgado recentemente, tendo recorrido à avaliação dinâmica como pretexto para a criação, a bel prazer, de designações para diferentes períodos, nomeadamente, “relativamente estático”, “período de zero infeções”, “período de consolidação”, “período de estabilidade”, etc. Porém, verifica-se arbitrariedade e falta de cientificidade quer na definição do prazo para cada período, quer nas medidas e exigências reais para controlo da epidemia, o que acabou por pôr em causa a eficácia global do controlo da epidemia e tornou também difícil a articulação dos diversos estratos sociais com a política de prevenção epidémica, deixando-os sem saber o que fazer. Tendo em conta a ênfase dada pelo Governo à prevenção e ao controlo da epidemia em conjunto com o Interior da China, as autoridades devem retirar os devidos ensinamentos do actual surto e elaborar um plano de controlo da epidemia, rigoroso e operacional, adequado à realidade de Macau e verdadeiramente correspondente à versão mais recente do Plano de prevenção e controlo da epidemia do coronavírus (9.<sup>a</sup> versão) implementada pelo Estado, a fim de clarificar as definições específicas das diferentes fases da epidemia e as respectivas medidas preventivas, e de anunciar, oficialmente, o abandono do raciocínio da “avaliação dinâmica” e de “atravessar o rio sentindo as pedras”, por falta de ponderação global. Vão fazê-lo? O Plano supramencionado deve ser constante e simultaneamente actualizado de acordo com a actualização do Plano de controlo da epidemia do Interior da China, para assegurar que o controlo da epidemia em Macau seja rigoroso, eficiente, e corresponda ao controlo da epidemia no Interior da China, em prol da minimização do impacto



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para a passagem alfandegária e para a economia de Macau. Isto vai ser feito?

02 de Agosto de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Lam U Tou**